



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 23ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 18 de maio de 2006, no salão principal do Centro Paroquial de Pastoral, à rua Sete de Setembro, 2051, centro, Luz/MG a saber: 3) Exame da Ata da 22ª RO de 20/04/2006 – APROVADA – 5) Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - LOC – 5.1) SEGATO DO BRASIL PISOS LTDA – Fabricação de pisos marmorizados – Pará de Minas/MG – PA/ COPAM/nº 01566/2003/001/2003-CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (seis) ANOS – Alteração na condicionante nº 4 – Apresentar cópia das LO das empresas fornecedoras de matérias prima prazo 30 dias, no caso de não possuí-las troca de fornecedores ou licenciamento dos mesmo prazo de 120 dias. 6) Processo Administrativo para exame Revalidação de Licença de Operação – RLO – 6.1) GRANJA SÃO GERALDO – Avicultura de postura – Divinópolis/MG – PA/COPAM/nº 90004/1999/003/2006 – RETIRADO DE PAUTA - 7) Processos Administrativos para exame do Auto de Infração - LI - 7.1) POSMETAL INDÚSTRIA DE PÓS METÁLICOS – Produção de alumínio fundido - Santo Antônio do Monte/MG – PA/COPAM/Nº 00845/2003/003/2005 - APLICAÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 26.603,56 (vinte e seis mil, seiscentos e três reais e cinqüenta e seis centavos) e 30 (trinta) dias para adequação sob pena de suspensão de atividades. – 7.2) POSTO VERDE LUZENSE LTDA – Comércio varejista de combustíveis – Luz/MG – PA/COPAM/nº 02786/2001/001/2006 - APLICAÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais) e suspensão de atividades. – 7.3) JP COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – Comércio varejista de combustíveis – Córrego Danta/MG – PA/COPAM/Nº 03753/2001/001/2006 - APLICAÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 53.207,12 (cinqüenta e três mil, duzentos e sete reais e doze centavos) e 30 (trinta) dias para adequação sob pena de suspensão de atividades. – 7.4) CARMOLAT LTDA – Indústria de laticínios – Carmo do Cajuru/MG - PA/COPAM/nº 00095/2005/001/2005 - APLICAÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais) e suspensão de atividades. 8) Processo Administrativo para exame do Pedido de Reconsideração - 8.1) POSTO DOURADINHO LTDA – Comércio varejista de combustíveis – Iguatama/MG – PA/COPAM/nº 00736/2002 /003 /2004 – RETIRADO DE PAUTA – 8.2) COLETIVO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA – Posto de abastecimento – Itaúna/MG – PA/COPAM/nº 01509/2004/001/2004 - DEFERIDO e arquivamento do auto de infração.

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco.